



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 154/22, DE 02 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, no Processo Administrativo nº 1493/22, de 15/03/2022.

RESOLVE:

INCORPORAR à remuneração da Servidora Estatutária, abaixo relacionados, **1/6 dos seus vencimentos**, por ter completado 20 anos de efetivo exercício prestados a esta Municipalidade, conforme dispõe o artigo 160 da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 538/96, de 19/11/96, art. 1º e 3º, produzindo efeitos retroativos à data que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
ROSINHA DE FÁTIMA DE MELO CHIAPINI	Auxiliar de Serviços Gerais I	10/1862-SME	01/03/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

